ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO. No dia dez (10) do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (10/08/2026) na sala multiuso do CRAS Dona Chiquinha, Rua: José Jorge, 51, Centro, São Pedro da União/MG. A reunião foi coordenada pela presidente Liliane Aparecida de Paulo Custódio, que cumprimentou e agradeceu a disponibilidade de todos e passou para a pauta do dia:* Demonstrativo do Piso Mineiro de Assistência Social de 2025, * Material Permanentes,* Saldos de Emendas Parlamentares, * Informativos dos Saldos. Em seguida a Presidente do CMAS passou a palavra para a Secretária, Srta. Eliana Aparecida Pereira que apresentou e explanou aos conselheiros sobre o preenchimento do Demonstrativo Físico e financeiro de prestação de contas do cofinanciamento estadual do Piso Mineiro de Assistência Social, transferido pelo Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social, o qual foi aprovado pelos conselheiros sob a **Resolução 07/2026**. Seguindo a pauta a secretaria apresentou o plano de compras de material permanentes para os equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Ação Social – CRAS e Posto de Atendimento do Cadastro Único, materiais estes que seguem as normas da Portaria SNAS/MDS nº 47, de 25 de abril de 2025, ela estabelece um rol padronizado de equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos fundo a fundo. A aquisição de material permanente para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) justifica-se pela necessidade de estruturar, aparelhar e garantir condições adequadas de funcionamento a equipamentos públicos como CRAS, assegurando um atendimento humanizado, sigiloso e de qualidade aos usuários. Após analise os conselheiros aprovaram o plano de compras de material permanentes. Dando sequencia a reunião a secretária apresentou o saldo existente na conta do Lar São Vicente de Paulo referente às Emendas do Deputado Emidinho Madeira e Aécio Neves, no começo deste ano a entidade apresentava se com as contas bloqueadas devido o processo de desvinculação dos Vicentinos, para que pudessem funcionar de forma independente, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, por este motivo não foi possível executar todo o recurso dentro do prazo estipulado na pareceria. Conforme orientação na Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024, Art. 54 §1º Ao final da parceria o saldo dos recursos existente na conta corrente da unidade referenciada deverá ser devolvido a conta corrente vinculada a programação, do respectivo fundo de assistência social. §2º Os saldos remanescentes ao final da parceria, após a devolução nos termos do §1º, poderão ser utilizado em nova parceria, inclusive com outras organizações da sociedade civil, ou destinados para execução em unidades públicas, não havendo necessidade prévia do MDS. Após sanadas todas as dúvidas os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a devolução dos recurso para o Fundo Municipal e posteriormente apresentado um novo plano de trabalho e firmado nova parceria com a mesma entidade. A secretária Eliana apresentou aos conselheiros que foi realizada uma licitação para os setores da prefeitura na prestação de serviços de serralheiro, manutenção hidráulica e sanitária, manutenção marcenaria e carpintaria, soldador, manutenção elétrica e rede, manutenção pintura e repintura, manutenção predial, relembrou que o Cras desde a sua construção em 2011 nunca teve uma manutenção, o Posto de Atendimento do Cadastro Único está com infiltrações, mofo, descascamentos e fissuras na parede causando desgaste na estrutura sendo imprescindível a sua realização da manutenção, a fim de garantir a preservação do patrimônio público, um ambiente limpo, bem cuidado transmite dignidade, respeito e acolhimento aos usuários. Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção e para conservação predial os conselheiros são favoráveis à aprovação dos serviços de manutenção do Cras e Posto de Atendimento do Cadastro Único. Seguindo para apresentação dos Informativos dos saldos, consta na conta do Fundo Municipal de Assistência Social na data de 31/07/2026 os seguintes valores nos blocos: ***Conta Nº 8777-7 –IGD-Bolsa Família=R$ 82.456,31, *Conta Nº 8778-5 IGD-SUAS= R$ 873,13, *Conta Nº 8776-9 BPC na Escola= R$ 1.598,61, * Nº 8324-0 Piso Mineiro Fixo= R$ 39.539,87 *Conta Nº 8779-3 Proteção Social Básica (PSB/FNAS) R$ 66.980,69 *Conta Nº 8775-0 Apredecneas = R$ 0,53, Conta Nº 9399-8 Sigtv Estr3 R$ 27.763,64,*Conta Nº 9780-2 , *Igd- R$ 1,15, *Conta 10067-6 PROCAD- SUAS – R$ 26.934,38 ,*Conta Nº 10952-5 Sigtv Estr3 R$ 53.865,18.** Não havendo mais nada a tratar, eu, Yasmim Heluany Corrêa, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. São Pedro da União, 10 de Agosto de 2026.

Yasmin Heluany Corrêa: Yasmim Heluany Corrêa
Liliane Aparecida de Paulo Custódio: Liliane Aparecida de Paulo Custódio
Nathalia Cristina Borges Rego: Nathalia Cristina Borges Rego
Ana Carmen Oliveira de Flório: Ana Carmen O. de Flório
Erinéia Peixoto Sabag Garcia: Erinéia Peixoto Sabag Garcia
Grasiela Mariana Ferreira Navas: Grasiela Mariana Ferreira Mendes
Alex Tadeu Mendes: ALEX TADEU MENDES
Solange Fagundes Oliveira:
Irene de Oliveira Pereira: Irene O. Pereira
Eliana Aparecida Pereira: Eliana Aparecida Pereira